ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS

Órgão / entidade	**RIOURBE**
Data da 1ª visita	**06/06/2013**
Contrato selecionado	**Contrato nº 036/2012 - Implantação de Escola Padrão compacta linear com 08 salas de aula e quadra tipo 6 com saque na E. M. Vala do Sangue - Caminho da Vala do Sangue, n.º 622, lote de escola do PAL 46714 - XIX RA - AP 5.3 - Santa Cruz.**
Critérios da seleção	
Equipe	**Airton Mendes Rebello** **Auditor de Controle Externo** **Matr. nº : 40/901.238** **Maria Beatriz de Oliveira Neuenschwander** **Auditor de Controle Externo** **Matr. nº 40/900.751**

SUMÁRIO

1) RELATÓRIO DA 1ª VISITA – DIA 07/06/2013
2) SERVIÇOS A EXECUTAR (MEMORIAL DESCRITIVO)
3) APROVAÇÃO DO PROJETO, LICENCIAMENTO E DEMAIS SOLICITAÇÕES:
4) EXECUÇÃO
5) ORÇAMENTO
6) LOCAL DA OBRA
7) CONCLUSÃO

Anexos

1. Cópia do Contrato
2. Ofício de apresentação
3. Memorando de início
4. Fax e resposta
5. Relatório SISCOB
6. Relatório FINCON
7. Cópia das folhas de fatura da 1ª a 4ª medições
8. Cronograma físico-financeiro
9. 5ª Medição

1) *RELATÓRIO DA 1ª VISITA – DIA 07/06/2013*

CONTRATO Nº: 036/2012

OBJETO: Implantação de Escola Padrão compacta linear com 08 salas de aula e quadra tipo 6 com saque na E. M. Vala do Sangue - Caminho da Vala do Sangue, n.º 622, lote de escola do PAL 46714 - XIX RA - AP 5.3 - Santa Cruz

EMPRESA: ZART ENGENHARIA Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL/MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Concorrência nº 014/11

CONTRATO - TCMRJ Nº: 40/002.921/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 07/001.742/2011

PT: 16.01.12.361.0315.1474

PRAZO TOTAL (incluindo prorrogações): 360 dias corridos

DATA DE INÍCIO (memorando de início): 11/06/2012

SUSPENSÃO: A partir de 21/11/2012

PREVISÃO DE TÉRMINO: 198 dias após o reinício dos serviços

PRORROGAÇÕES: 30 dias (11ª etapa) + 30 dias (12ª etapa)

VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 4.777.542,54

VALOR TOTAL LIQUIDADO (FINCON): R$ 1.053.597,33

VALOR TOTAL EMPENHADO (FINCON): R$ 4.777.542,54

MEDIÇÕES REALIZADAS:

Medição	Etapa	Período de Execução	Valor R$	%
1ª	1ª intermediaria	11/06/2012 a 25/06/2012	447.431,72	9,37
2ª	1ª. complementar	26/06/2012 a 10/07/2012	38.853,25	0,81
3ª	2ª normal	11/07/2012 a 09/08/2012	470.238,45	9,84
4ª	3ª normal	10/08/2012 a 08/09/2012	97.073,91	2,03
5ª	4ª normal	09/09/2012 a 08/10/2012	0,00	0,0
Total acumulado			1.053.597,33	22,05

FISCAIS DA OBRA:

Nome: Julio César Vieira Bernardino – matr. 56/560.864-1
Nome: Teresa Cristina da Rosa Balbino – matr. 56/560.857-5
Nome: Renato Luiz Lepsch– matr. 0248577-9

PROCESSOS RELATIVOS AO CONTRATO 36/2012:

Nº termo	Nº TCM	Data da realização ou assinatura	Objeto	Valor (R$)	Prazo (dias)	Decisão
Edital CO 14/11	40/2041/2011	17/11/2011	Implantação de Escola Padrão compacta linear com 08 salas de aula e quadra tipo 6 com saque na E. M. Vala do Sangue - Caminho da Vala do Sangue, n.º 622, lote de escola do PAL 46714 - XIX RA - AP 5.3 - Santa Cruz	4.791.918,29[1]	300	Arquivado em sessão de 07/11/11
Contrato nº 036/12	40/2921/2012	10/05/2012		4.777.542,54		Arquivado em sessão de 24/04/13
1º TA nº 311/12	40/6465/2012	10/09/2012	Prorrogação contratual e alteração do cronograma	-	30	
2º TA nº 392/12	40/8151/2012	12/11/2012	Modificação de quantidades, prorrogação contratual e alteração do cronograma	-	30	

2) Serviços a executar (Memorial Descritivo)

2.1 - A obra supracitada tem como objetivo a Implantação de Escola Padrão compacta linear com 08 salas de aula e quadra tipo 6 com saque na E. M. Vala do Sangue - Caminho da Vala do Sangue, n.º 622, lote de escola do PAL 46714 - XIX RA - AP 5.3 - Santa Cruz.

2.2 - São consideradas parcelas de maior relevância técnica, conforme Edital:

- Execução de serviços de estrutura metálica predial;
- Execução de serviços de instalações elétricas;
- Execução de serviços de instalações hidrossanitárias;
- Execução de serviços de cobertura metálica;
- Execução de serviços de pavimentação em concreto monolítico;
- Execução de serviços de piso sintético para atletismo;

[1] A jurisdicionada promoveu alterações no orçamento original, cujo valor inicial passou de R$ 7.223.684,95, para R$ 5.158.906,38, conforme Ofício n.º 536/2011–RU/PRE, e, posteriormente, para R$ 4.791.918,29, conforme Ofício n.º 690/2011–RU/PRE, representando uma redução final de R$ 2.431.766,66, ou seja, de 33,66% do valor original.

2.3 - De acordo com o memorial descritivo, a Contratada deverá apresentar os projetos dIscriminados a seguir:

- Projeto executivo de urbanização;
- Projeto executivo de arquitetura;
- Projeto estrutural;
- Projeto executivo de instalação de incêndio;
- Projeto executivo de instalação de esgoto sanitário e águas pluviais;
- Projeto executivo de instalação de água;
- Projeto executivo de instalação de luz;
- Projeto executivo de instalação de telefone.
- "As Built" da obra concluída

3) Aprovação do projeto, licenciamento e demais solicitações[2]:

3.1 - A fiscalização enviou a ART[3] no CREA do responsável técnico pela obra e a do responsável técnico pelo projeto arquitetônico, que se encontra de acordo com a Lei 6.496/77, artigos 1º e 2º e Resolução CONFEA nº 1.025/2009.

3.2 - No tocante à aprovação de projetos junto às concessionárias de serviços públicos, têm-se o seguinte (anexo 4):

CEG	Não se aplica, pois na região não possui gás encanado.
CEDAE	Solicitação encaminhada em anexo.
LIGHT	Está providenciando a entrada da ligação definitiva.
TELEMAR	Está sendo providenciada.
RIOÁGUAS	Solicitação encaminhada em anexo.

3.3 - As licenças das jazidas, pedreiras e saibreiras que fornecem material para a obra, conforme determina o art. 27 do Decreto Municipal nº 21.682/2002 foram enviadas e se encontram arquivadas nesta IGE.

[2] Vide fax enviado em 28/05/13 (Anexo 4)
[3] Arquivada em papéis de trabalho.

3.4 - As madeiras que integram o produto final ainda não foram aplicadas, devendo na próxima visita, caso ocorra, verificar se foi observado o Decreto Municipal 25.734/2005, com a devida certificação de origem do material utilizado. (Verificar a documentação que obrigatoriamente deve estar no local).

3.5 - Quanto a observação do Decreto Municipal 27.715/2007 no que tange a utilização de produtos ou subprodutos de madeiras de origem nativa ou cultivada, a fiscalização informou que até a presente data os produtos florestais utilizados foram oriundos de pinus e eucalipto que não precisam de emissão de DOF[4] .

3.6 - Quanto às demais solicitações estão sendo providenciadas, conforme o Anexo 4, e serão verificadas na próxima Visita:

- Licença Municipal de Obra, conforme Plano Diretor desta Municipalidade (Lei Complementar nº 111/2011, art. 57, I, VII, X e § 4º, e art. 58, I)[5] (competência da SMU);
- Controle da destinação dos resíduos sólidos da construção civil, conforme determina o Decreto Municipal nº 27.078/2006;
- Licenciamento Ambiental junto a SMAC das atividades e empreendimentos de impacto ambiental local (Decreto nº 28.329/2007).

4) Execução

4.1. - Estão sendo utilizados os equipamentos de proteção individual (EPI) de acordo com as normas da CIPA.

4.2 - De acordo com a fiscalização, houve alterações de projeto no decorrer da obra em função da necessidade de troca do solo.

---

[4] Declaração de Origem Florestal - DOF, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, ou documento que a substituir, em relação aos produtos e subprodutos de madeira utilizados, ou prova de que o documento é dispensado pela legislação federal aplicável, disponibilizando-a a fiscalização sempre que exigido.

[5] Art. 57 – Dependem de licença:

I. A execução de toda a obra de construção, reconstrução total ou parcial, modificação, modificação de uso, acréscimo, reforma e conserto de edificações em geral, marquises e muros, contenção do solo e drenagem;
VII. as obras de engenharia em geral;
X. as obras públicas; (...)

§4º - A execução de obras pelo Poder Público federal, estadual e municipal está sujeita à aprovação, licença e fiscalização.

Art. 58 – A expedição da licença será condicionada:
I. ao atendimento no projeto de adequação de uso, dos índices e parâmetros urbanísticos e edilícios;

4.3 - Não há previsão de benfeitorias para a parcela do terreno localizada após a quadra de esportes (vide Figura 4). Alertamos sobre o risco de invasão da parcela do terreno não utilizada, considerando que a escola se situa entre dois conjuntos habitacionais do Projeto Minha Casa Minha Vida.

4.4 - O Boletim Diário de Obras não registra o horário de entrada e saída, em desacordo com os artigos 31 e 32 da Resolução SMO nº 169/80.

4.5 - O término previsto, de acordo com o cronograma, ocorreria em 05/06/2013. A publicação da suspensão ocorreu em 28/11/2012, com validade de 21/11/2012. A justificativa detalhada não foi apresentada e não há previsão para o reinício. A fiscalização informou que está aguardando a celebração de termo aditivo com acréscimo de valor, conforme anexo 4. Os serviços continuam sendo executados por conta e risco da contratada.

4.6 - O cronograma físico atual apresenta doze etapas. Até o momento foram executadas três, conforme quadro a seguir:

Etapa	Orçamento por etapa (%)	Execução por etapa (%)	Orçamento acumulado (%)	Execução Acumulada (%)
1ª	10,00	9,37	10,00	9,37
1ª		0,81		10,18
2ª	2,00	9,84	20,00	20,02
3ª	8,00	2,03	22,00	22,05
4ª	5,00	0,00	30,00	22,05

O cronograma físico-financeiro encontra-se desatualizado em relação a última suspensão. Até a última medição realizada (5ª medição – 4ª etapa), anterior à suspensão em 21/11/2012, relativa ao período de 09/09/2012 a 08/10/2012, foram medidos 22,05% do total contratado.

5) Orçamento

A tabela a seguir demonstra que 24 itens de serviço representam 53,92% do valor global do contrato, devendo ser acompanhados com maior atenção:

Item	Código	Descrição	Un.	Qtde.	Custo Parcial	Percentual em relação ao valor global
91	AL 05.25.0350	Alvenaria de blocos de concreto (10x20x40) cm, com argamassa de cimento e areia no traço 1:8, em paredes corridas de 0,20m de espessura, ate 3m de altura, e medida pela área real.	m2	4.721,00	264.989,73	6,41
306	FD 05.23.0025	Estaca de concreto armado, moldada no terreno, tipo hélice continua, diâmetro de 400mm, capacidade de carga de 60t a 80t, inclusive fornecimento dos materiais, considerando o trecho cravado e concretado.	m	1.012,00	194.860,60	4,72
303	AD 40.05.0134	Engenheiro ou arquiteto sênior (inclusive encargos sociais).	h	1.850,00	190.217,00	4,60
95	RV 10.05.0100	Emboco com argamassa de cimento e areia, no traço 1:1,5, com 1,50cm de espessura, inclusive chapisco.	m2	8.857,00	173.685,77	4,20
224	PT 05.15.0153	Pintura com tinta plástica a base de acrílico, semi-brilhante, para interior e exterior, incolor ou colorida, equivalente a Metalatex ou similar, inclusive lixamento, 1 demão de selador acrílico Metalatex ou similar, 2 demãos de massa corrida acrílica Met	m2	5.108,00	121.263,92	2,94
106	RV 15.30.0150	Piso de granitina compreendendo: a) lastro com 4cm de espessura media, de argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4; b) camada de granitina com 3cm de espessura, feita com grana no 1 de granito preto nacional e cimento Portland, superfície estucada	m2	1.736,00	120.287,44	2,91
90	ET 45.10.0071	Concreto bombeado, fck=30MPa, compreendendo o fornecimento de concreto importado de usina, colocação nas formas, espalhamento, adensamento mecânico e acabamento.	m3	312,47	105.511,74	2,55
304	AD 40.05.0152	Mestre de obra A (inclusive encargos sociais).	h	3.700,00	101.195,00	2,45
3	SE 25.25.0250	Projeto executivo de arquitetura para prédios escolares e/ou administrativos de 501 ate 3000m2 apresentado em Autocad For Windows nos padrões da contratante, inclusive as legalizações pertinentes e a coordenação dos projetos complementares. Observacao at	m2	2.066,82	83.768,21	2,03
110	ES 05.15.0100	Portão de 1 folha de (1,00x2,00)m, em tela de arame galvanizado n.o 12, malha losango de 5cm, fixada em tubo de ferro galvanizado com diâmetro interno de 2" por barra de (1"x1/8"), formando quadros de (1,00x1,00)m, montantes em ferro galvanizado com diame	m2	282,00	79.225,08	1,92
263	AP 20.05.0140	Elevador sem casa de maquinas, com 3 paradas, capacidade 8 pessoas ou 600Kg, modelo Smart MRL8-DF da Atlas Schindler ou similar. Fornecimento, montagem e instalação.	un	1,00	76.124,14	1,84
219	CI 05.43.0050	Cobertura dupla de 30mm, com telha térmica, trapezoidal em alumínio, inclusive todos os acessórios necessários a sua execução, Bernini ou similar. Fornecimento e colocação, exclusive transporte.	m2	830,00	75.198,00	1,82
99	RV 10.15.0200	Revestimento de paredes com cerâmica Gail, coleção natural ou similar, de (11,60x11,60x0,09)cm, assentes com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:3:5, juntas reentrantes de 1cm de largura.	m2	905,00	70.897,70	1,72
4	SE 25.25.0400	Projeto estrutural para prédios escolares e administrativos de 500 a 3000m2 apresentado em disquete, sendo o arquivo compatível com o Autocad da Autodesk, e uma copia em papel vegetal nos padrões da contratante constando de plantas de forma, armação e det	m2	2.066,82	68.391,07	1,66

49	DR 55.05.0101	Canaleta para drenagem, com seção de (0,30x0,30)m, em blocos de concreto prensado de (10x20x40)cm, utilizando no preenchimento dos vazios dos blocos concreto para camada preparatória, assentes e revestidos internamente com argamassa de cimento e areia, no	m	400,00	58.140,00	1,41
307	FD 05.23.0028	Estaca de concreto armado, moldada no terreno, tipo hélice continua, diâmetro de 500mm, capacidade de carga de 80t a 130t, inclusive fornecimento dos materiais, considerando o trecho cravado e concretado.	m	240,00	57.182,40	1,38
97	RV 10.15.0150	Revestimento de paredes com cerâmica Cecrisa ou similar, linha mosaico na cor branca, de (10x10)cm, inclusive superfície chapiscada e assentes com argamassa de cimento, saibro e areia no traco1:3:3, rejuntadas com cimento branco e corante.	m2	830,00	56.066,50	1,36
88	ET 25.05.0150	Estrutura metálica para cobertura de quadra ou galpão, compreendendo vigas treliçadas compostas de membros soldados em perfil U de chapa dobrada nos banzos superior, inferior, montantes e diagonais, com perfil I 10" nas colunas e terças em perfil U enrige	m2	370,00	51.341,20	1,24
221	CI 15.05.0300	Impermeabilização e isolamento térmico de terraços, lajes, calhas e telhados com membrana a base de asfalto plástico puro, sem cargas de minerais, com prova de densidade, alma central de polietileno de alta densidade biorientado e alumínio superior gofrado	m2	901,00	50.888,48	1,23
305	AD 40.05.0218	Vigia (inclusive encargos sociais).	h	5.550,00	46.786,50	1,13
12	CO 05.10.0050	Aluguel de andaime tubular sobre sapatas fixas, formado por elementos de 1,50m de largura e de altura, considerando-se a área da projeção vertical do andaime e pago pelo tempo necessário a sua utilização, exclusive: transporte dos elementos do andaime, at	m2.mes	13.057,80	45.702,30	1,11
301	AD 40.05.0050	Ajudante (inclusive encargos sociais).	h	5.550,00	45.621,00	1,10
94	AL 10.10.0053	Parede divisória para sanitários, de placa de Mármore Branco Cintilante, com de 3cm de espessura, polida nas faces apoiada no piso e parede, exclusive fornecimento das ferragens de fixação de mármore, portas e suas ferragens. Fornecimento e colocação.	m2	32,00	45.441,28	1,10
225	PT 05.15.0162	Pintura com tinta acrílica base solvente na cor concreto para exterior sobre concreto com 1 demão de selador acrílico base água e 2 demãos de acabamento, inclusive lixamento.	m2	2.579,00	44.771,44	1,08
TOTAL					R$ 2.227.556,50	53,92%

A 5ª medição, anexo 9, registra que para os itens mais significativos, não ocorreu medição do nº 306 (FD 05.23.0025 - Estaca de concreto armado, moldada no terreno, tipo hélice continua) e que foi medido o percentual de 17,69% do nº 91 (AL 05.25.0350 - Alvenaria de blocos de concreto (10x20x40) cm ...).

O quadro abaixo relaciona as justificativas apresentadas para a modificação do projeto por termo aditivo.

TERMOS ADITIVOS	ALTERAÇÕES	JUSTIFICATIVAS	Capa de documentos anexada ao processo 40/6465/2012
1º T. A. nº 311/2012	O prazo contratual passa de 300 para 330 dias	A prorrogação é justificada em função da definição do projeto das fundações profundas.	. fls. 595/596 do p.adm
2º T. A. nº 392/2012	O prazo contratual passa de 330 para 360 dias e as alterações realizadas no orçamento, **não** implicaram em **acréscimo de valor.** os itens acrescidos totalizam R$ 40.544.15 e os reduzidos R$ 292.587,15. Foram incluídos itens novos no montante de R$ 252.043,00, correspondendo a 6,10 % do total, respeitando o limite de 10% previsto no Art. 482 do RGCAF."	Em função do baixo suporte de resistência mecânica do subsolo, verificado através dos pontos de sondagem, houve a necessidade de troca das fundações profundas de estaca raiz para estaca hélice contínua.	.laudo técnico de consultoria de solos, fls. 682/685 do p. adm 07/001742/2011

Destacamos que os itens abaixo, relativos à 4ª medição, se referem à questão da definição do projeto das fundações profundas de estaca raiz para estaca hélice contínua.

tem orç.	Código	Descrição	obs.	Quantidade orçada total	Quanti-dade medida	valor unitário (R$)	valor orçado (R$)	valor total medido (R$)	% do valor contratado
286	CE 05.10.0068	Arquiteto sênior de serviços téc. esp. de consultoria de eng. e arquitetura.	Consultoria sobre fundações (memória de cálculo).	925,00 h	462,50 h	32,81	30.349,25	15.174,62	**0,32**
74	FD 05.40.0100	Arrasamento de estaca de concreto armado, de 31 a 50cm de lado ou de diâmetro.	Estaca hélice (memória de cálculo).	81,00 un	52,00 un	42,53	3.444,93	2.211,56	**0,05**
TOTAL									

6) Local da Obra

Rua Prado Junior (antigo Caminho da Vala do Sangue, 622), Santa Cruz, após o conjunto habitacional Vivendas do Império.

1ª visita – 06/06/2013

Foto 01 – Imagem aérea do local da obra (Imagens ©2013 Cnes/Spot Image, DigitalGlobe, Dados cartográficos ©2013 Google, MapLink).

1ª visita – 06/06/2013

Foto 02 – Placa da obra.

1ª visita – 06/06/2013

Foto 03 – Fossa e filtro.

1ª visita – 06/06/2013

Foto 04 – vista da biblioteca do terceiro pavimento. Não existe previsão de ocupação do terreno no fundo da escola após a quadra .

1ª visita – 06/06/2013

Foto 05 – caixas de água armazenadas no canteiro.

1ª visita – 06/06/2013

Foto 06 – Cisterna de reuso das águas pluviais.

1ª visita – 06/06/2013

Foto 07 – barracão da obra:vestiário e estoque de materiais. Local do estacionamento a ser construído.

FACHADA

1ª visita – 06/06/2013

Foto 08 – Frente e lateral direita.

1ª visita – 06/06/2013

Foto 09 – Lateral direita a partir da torre do elevador e fundos da edificação .

1ª visita – 06/06/2013

Foto 10 – Lateral esquerda. Local da quadra ao fundo.

1ª visita – 06/06/2013

Foto 11 – Lateral direita do terreno após o elevador. Local da quadra ao fundo.

1ª visita – 06/06/2013

Foto 12 – Lateral direita do terreno após o elevador. Local da quadra ao fundo. À esquerda, casas do Projeto Minha Casa, Minha Vida.

1ª visita – 06/06/2013

Foto 13 – Térreo: área destinada à cozinha e refeitório (área ao fundo).

1ª visita – 06/06/2013

Foto 14 – Quadra de esportes , vista da sala de reunião do 3º Pavimento.

TÉRREO

1ª visita – 06/06/2013

Foto 15 – Térreo:acesso ao depósito de materiais de limpeza e banheiros.

1ª visita – 06/06/2013

Foto 16 – Térreo: área de circulação.

1ª visita – 06/06/2013

Foto 17 – Térreo: Local destinado a guarda de mantimentos

1ª visita – 06/06/2013

Foto 18 – Térreo: banheiro dos alunos.

1ª visita – 06/06/2013

Foto 19 – Térreo: Poço elevador e deposito laterais.

1ª visita – 06/06/2013

Foto 20 – Térreo: pátio coberto e secretaria.

2º PAVIMENTO

1ª visita – 06/06/2013

Foto 21 – 2º pavimento:área de circulação.

1ª visita – 06/06/2013

Foto 22 – 2º pavimento:sala dos professores.

1ª visita – 06/06/2013

Foto 23 – 2º pavimento:sala de aula 03.

1ª visita – 06/06/2013

Foto 24 – 2º pavimento:sala de aula 05.

3º PAVIMENTO

1ª visita – 06/06/2013

Foto 25 – 3º pavimento:circulação.

1ª visita – 06/06/2013

Foto 26 – 3º pavimento:poço do elevador.

1ª visita – 06/06/2013

Foto 27 – 3º pavimento:sala da frente destinada à biblioteca/informática.

1ª visita – 06/06/2013

Foto 28 – 3º pavimento:auditório/sala de reunião reversível para sala de aula.

7) Conclusão

Uma vez que restam 77,95% dos serviços a medir, sugerimos o encaminhamento do presente ao Sr. Conselheiro Relator Jair Lins Netto, para ciência do verificado e envio de cópia do relatório através de ofício em apartado para que a jurisdicionada dê ciência à SME sobre o apontado no item 4.3.

Sugerimos após, o retorno deste processo a esta 2ª IGE, para que seja programada a 2ª visita a obra.

2ª IGE, 13 de junho de 2013.

Maria Beatriz de Oliveira Neuenschwander
Auditor de Controle Externo
Matrícula 40/900.751

Airton Mendes Rebello
Auditor de Controle Externo
Matrícula 40/901.238

Sra. Inspetora Geral,

Reitero a conclusão apresentada no relatório da 1ª Visita Técnica às obras de "Implantação de Escola Padrão compacta linear com 08 salas de aula e quadra tipo 6 com saque na E. M. Vala do Sangue – Caminho da Vala do Sangue, nº 622", opinando pelo encaminhamento do presente ao Sr. Conselheiro Relator Jair Lins Netto para conhecimento do verificado e envio de cópia do relatório, através de ofício em apartado, para que a jurisdicionada dê ciência a SME quanto à recomendação proposta

Solicita-se o posterior retorno a esta 2ª IGE para que seja programada a 2ª Visita Técnica.

À consideração de V. Sª

2ª IGE, 14/06/2013

Carlos Roberto Milet Cavalcanti Júnior
2ª IGE – 2ª Inspetoria Geral do Controle Externo
Inspetor Setorial
Matricula 40/901.373

Ao Sr. Secretário Geral da SGCE,

Encaminho o relatório da 1ª Visita Técnica às obras de "Implantação de Escola Padrão compacta linear com 08 salas de aula e quadra tipo 6 com saque na E. M. Vala do Sangue – Caminho da Vala do Sangue, nº 622" .

2ª IGE,

SIMONE DE SOUZA AZEVEDO
Inspetora Geral/2ª IGE/SGCE
Matrícula 40/900326